



Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

NIRE 35300023978

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.02.2024, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Aleksandro Broedel Lopes - Presidente; e André Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:**

1. Aprovada a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto, no montante de R\$ 3.134.056.877,06 (três bilhões, cento e trinta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos), passando de R\$ 69.783.971.376,81 (sessenta e nove bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos) para R\$ 66.649.914.499,75 (sessenta e seis bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, novecentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação do atual acionista no capital social da Companhia.

2. Em decorrência da redução de capital, registrado que será restituído ao acionista **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.** (CNPJ 60.872.504/0001-23) o valor de R\$ 3.134.056.877,06 (três bilhões, cento e trinta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos), mediante entrega de (i) 119.997.999 (cento e dezenove, novecentas e noventa e sete, novecentas e noventa e nove) ações nominativas, sem valor nominal e ordinárias, detidas pela Companhia no capital social do IUPP S.A. (CNPJ: 42.786.803/0001-63), entregues ao acionista pelo seu valor patrimonial registrado em 31.01.2024, no valor de R\$ 433.319.296,17 (quatrocentos e trinta e três milhões, trezentos e dezenove mil, duzentos e noventa e seis e dezessete centavos); e (ii) 573.530.288.433 (quinhentos e setenta e três bilhões, quinhentos e trinta milhões, duzentas e oitenta e oito mil, quatrocentas e trinta e três) ações nominativas, sem valor nominal, das quais (a) 429.911.320.727 (quatrocentas e vinte e nove bilhões, novecentas e onze milhões, trezentas e vinte mil, setecentas e vinte e sete) são ordinárias e (b) 143.618.967.706 (cento e quarenta e três bilhões, seiscentas e dezoito milhões, novecentas e sessenta e sete mil, setecentas e seis) são preferenciais, que a Companhia detém no capital social da HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. (CNPJ 03.012.230/0001-69), todas entregues ao acionista pelo seu valor patrimonial registrado em 31.01.2024, no valor de R\$ 2.700.737.580,89 (dois bilhões, setecentos milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos).

3. Registrado, ainda, que a deliberação de redução de capital somente será plenamente eficaz após homologação pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia sem qualquer impugnação por credores quirografários, nos termos do art. 174, da Lei 6.404/76. Em seguida, esta ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

4. Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas.

5. Em consequência das deliberações anteriores, observadas as condições mencionadas, alterada a redação do *caput* do art. 3º do Estatuto Social para: "Art. 3º - O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 66.649.914.499,75 (sessenta e seis bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, novecentos e catorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), representado por 6.674.016.228 (seis bilhões, seiscentas e setenta e quatro milhões, dezesseis mil, duzentas e vinte e oito) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 3.390.407.265 (três bilhões, trezentas e noventa milhões, quatrocentas e sete mil, duzentas e sessenta e cinco) ordinárias e 3.283.608.963 (três bilhões, duzentas e oitenta e três milhões, seiscentas e oito mil, novecentas e sessenta e três) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com as seguintes vantagens: I - prioridade no recebimento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento; e II - direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias, mas com prioridade no recebimento de dividendos não cumulativos, nunca inferiores aos atribuídos às ações ordinárias".

6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Bacen.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de fevereiro de 2024. (aa) Aleksandro Broedel Lopes - Presidente; e André Balestrin Cestare - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Aleksandro Broedel Lopes e André Balestrin Cestare.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>